

Decreto Nº 4428 - de 10 de Novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 78.538,35 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 813, 20 de Setembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 78.538,35 (setenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0001.2.0021-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	----- R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	300,00
Total da Unidade 01	----- R\$	300,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.3.90.30.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	----- R\$	25.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.3.90.39.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	30.000,00

Unidade 07 - SEC M EDUCACAO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISM

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.306.0005.2.0041-100 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUCAO MERENDA ESCOLAR	----- R\$	10.000,00
2.07.02.12.361.0005.2.0042-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	----- R\$	4.800,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	14.800,00

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.07.05.13.122.0001.2.0024-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO SEC CULTURA ESPORTE E TURISMO	----- R\$	968,35
2.07.05.13.392.0011.2.0068-100 - 3.3.90.39.00 REALIZACAO DE FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO	----- R\$	1.400,00
2.07.05.27.812.0001.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	----- R\$	2.870,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	5.238,35
Total da Unidade 07	----- R\$	20.038,35

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.04.122.0001.2.0026-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL	----- R\$	2.300,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.300,00

Sub-Unidade 02 - SETOR DE PATRIMONIO

2.08.02.04.122.0001.2.0023-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PATRIMONIO E URBANISMO	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	3.000,00

Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS

2.08.03.04.606.0001.2.0018-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	25.300,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE ABASTECPECAGRICE MEIO AMBIENTE

2.09.05.20.122.0001.2.0020-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	----- R\$	2.900,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	2.900,00
Total da Unidade 09	----- R\$	2.900,00
Total da Instituição 02	----- R\$	78.538,35

Total Geral Acrescido	----- R\$	78.538,35
------------------------------	------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 02 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - PROCURADORIA MUNICIPAL

2.02.00.04.122.0001.2.0004-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	3.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SETOR DE TRIBUTACAO

2.04.01.04.129.0001.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TRIBUTACAO	----- R\$	436,65
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	436,65

Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOURARIA

2.04.02.04.123.0001.2.0007-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TESOURARIA	----- R\$	237,79
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	237,79

Sub-Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.04.04.04.123.0001.2.0006-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	----	R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 04	-----	R\$	2.500,00
Total da Unidade 04	-----	R\$	3.174,44
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 04 - SEC MUNICIPAL DE ADMPLANEJAMENTO E REC HUMANOS			
2.05.04.04.122.0001.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRAÇÃO	----	R\$	93,91
Total da Sub-Unidade 04	-----	R\$	93,91
Total da Unidade 05	-----	R\$	93,91
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.1.90.11.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	----	R\$	5.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.1.91.13.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	----	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	11.000,00
Sub-Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
2.06.02.10.122.0001.2.0015-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE	----	R\$	4.000,00
2.06.02.10.122.0001.2.0015-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE	----	R\$	7.500,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	11.500,00
Total da Unidade 06	-----	R\$	22.500,00
Unidade 07 - SEC M EDUCACAO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISM			
Sub-Unidade 01 - SETOR DE PREESCOLAR			
2.07.01.12.365.0004.2.0039-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO ENSINO INFANTIL REC PROPRIOS	----	R\$	10.000,00
2.07.01.12.365.0004.2.0039-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO ENSINO INFANTIL REC PROPRIOS	----	R\$	3.389,95
2.07.01.12.365.0004.2.0039-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO ENSINO INFANTIL REC PROPRIOS	----	R\$	9.800,00
2.07.01.12.306.0004.2.0040-100 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUICAO MERENDA ESCOLAR	----	R\$	610,05
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	28.800,00
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
2.07.02.12.361.0005.2.0045-101 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	----	R\$	5.000,00
2.07.02.12.361.0005.2.0042-101 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	----	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	6.000,00
Sub-Unidade 06 - ENSINO SUPERIOR			
2.07.06.12.364.0006.2.0082-100 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	----	R\$	1.400,00
Total da Sub-Unidade 06	-----	R\$	1.400,00
Total da Unidade 07	-----	R\$	36.200,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
2.08.01.04.122.0001.2.0089-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	----	R\$	500,00
2.08.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	----	R\$	2.300,00
2.08.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	----	R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	5.300,00
Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS			
2.08.05.13.451.0008.1.0007-100 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	----	R\$	2.870,00
Total da Sub-Unidade 05	-----	R\$	2.870,00
Total da Unidade 08	-----	R\$	8.170,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE ABASTECPCAGRICE MEIO AMBIENTE			
2.09.05.20.606.0010.2.0061-100 - 3.3.70.41.00 CONTRIBUICAO EMATER	----	R\$	2.900,00
2.09.05.20.122.0001.2.0020-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	----	R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 05	-----	R\$	5.400,00
Total da Unidade 09	-----	R\$	5.400,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	78.538,35
Total Geral Anualizado	-----	R\$	78.536,35

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 10 de Novembro de 2022


 JOSE OSMAR FERRAZ
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 007.276.136-25